

Rodrigo Desordi Fernandes
Presidente 2025-2026
Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

PORTARIA

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a data de realização da 3ª Sessão Ordinária de 2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2026;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 3ª Sessão Ordinária de 2026, transferindo a mesma para o dia 13 de fevereiro de 2026, às 8h:00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

Companhia Fechada

CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS aos Senhores Acionistas, da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, que se ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO em nossa sede social, localizada à rua Vila Maria, nº 235, bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá - MT, os DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia - Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, Artigo 133, a se realizar em 12 de março de 2026, quinta-feira as 10:00hs, quais sejam:

I. Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício 2025;

II. Cópias das demonstrações financeiras;

III. Parecer dos auditores independentes;

IV. Parecer do conselho fiscal.

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREA AUXILIADORA LONDON
PRESIDENTE DA SANECAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO